B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO COMPANHIA ABERTA CNPJ n° 09.346.601/0001-25 NIRE 35.300.351.452

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2019

- **1. Data, Hora e Local:** Aos 12 de dezembro de 2019, às 12h30, na filial da Companhia localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 2º andar, Jardim Paulistano.
- **2. Presenças:** Srs. Antonio Carlos Quintella Presidente, Ana Carla Abrão Costa, Cassiano Ricardo Scarpelli, Claudia Farkouh Prado, Edgar da Silva Ramos, Eduardo Mazzilli de Vassimon, Florian Bartunek, Guilherme Affonso Ferreira, José de Menezes Berenguer, José Lucas Ferreira de Melo e José Roberto Machado Filho Conselheiros.
- **3. Mesa:** Sr. Antonio Carlos Quintella Presidente; e Sra. Bruna Menezes de Moura Secretária Interina.
- 4. Deliberações tomadas com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata em forma sumária:
- **4.1.** Com base no artigo 57 do Estatuto Social, aprovar o pagamento, aos acionistas da Companhia, de juros sobre capital próprio no valor total de R\$389.000.000,00, equivalentes ao valor bruto de R\$0,19021081 por ação, cujo pagamento se dará pelo valor líquido de R\$0,16167919 por ação, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% sobre o valor dos juros sobre capital próprio, exceto para os acionistas que tiverem tributação diferenciada ou que estejam dispensados da referida tributação, sendo que:
- **4.1.1.** o montante ora distribuído a título de juros sobre capital próprio, na forma do artigo 9° da Lei n° 9.249/95, será imputado aos dividendos obrigatórios do exercício social de 2018, conforme legislação aplicável;
- **4.1.2.** o valor por ação é estimado e poderá ser modificado em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao Plano de Concessão de Ações da Companhia ou outros planos baseados em ações;
- **4.1.3.** o pagamento acima referido será realizado em 13 de janeiro de 2020 e tomará como base de cálculo a posição acionária de 30 de dezembro de 2019; e
- **4.1.4.** as ações da Companhia serão negociadas na condição "com" até o dia 30 de dezembro de 2019, inclusive, e na condição "ex" juros sobre capital próprio a partir do dia 02 de janeiro de 2020.
- **4.2.** Com base no artigo 57 do Estatuto Social, aprovar o pagamento, aos acionistas da Companhia, de dividendos no valor total de R\$335.000.000,00, equivalentes ao valor de R\$0,16372311 por ação, sendo que:

- **4.2.1.** o valor por ação é estimado e poderá ser modificado em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao Plano de Concessão de Ações da Companhia ou outros planos baseados em ações;
- **4.2.2.** o pagamento acima referido será realizado em 13 de janeiro de 2020 e tomará como base de cálculo a posição acionária de 30 de dezembro de 2019; e
- **4.2.3.** as ações da Companhia serão negociadas na condição "com" até o dia 30 de dezembro de 2019, inclusive, e na condição "ex" dividendos a partir do dia 02 de janeiro de 2020.
- **4.3.** No âmbito da execução do Plano de Concessão de Ações da Companhia, aprovar a alienação, pela própria Companhia, em mercado de bolsa, de até 995.501 ações de sua emissão para viabilizar o recolhimento do Imposto de Renda na fonte incidente sobre a remuneração em ações dos beneficiários do Plano, devendo esse montante ser deduzido, proporcionalmente, da quantidade originalmente concedida aos beneficiários. As informações requeridas pela Instrução CVM nº 567/15 acerca da autorização para alienação de ações encontram-se no Anexo I desta ata.
- **4.4.** Aprovar a contratação de derivativos que envolvam até 4.000.000 de ações de emissão da Companhia, conforme condições descritas no Anexo II a esta ata, em conformidade com as informações exigidas pela Instrução CVM nº 567/15.
- **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 12 de dezembro de 2019. Aa. Antonio Carlos Quintella Presidente, Ana Carla Abrão Costa, Cassiano Ricardo Scarpelli, Claudia Farkouh Prado, Edgar da Silva Ramos, Eduardo Mazzilli de Vassimon, Florian Bartunek, Guilherme Affonso Ferreira, José de Menezes Berenguer, José Lucas Ferreira de Melo e José Roberto Machado Filho.

Esta é cópia fiel da ata que integra o competente livro.

Antonio Carlos Quintella Presidente

ANEXO I

Anexo A à INSTRUÇÃO CVM Nº 567, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Anexo 30-XXXVI

Negociação de Ações de Própria Emissão

1. Justificar pormenorizadamente o objetivo e os efeitos econômicos esperados da operação:

No âmbito da execução do Plano de Concessão de Ações aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em maio de 2014, a Companhia deve reter Imposto de Renda na fonte sobre o valor das ações que serão transferidas aos beneficiários do Plano. Para tanto, a Companhia realizará a alienação de ações de sua própria emissão com o intuito de levantar recursos para viabilizar o recolhimento do referido imposto, sendo certo que a quantidade de ações originalmente concedida aos beneficiários será reduzida de forma que a parcela proporcional aos impostos possa ser alienada pela Companhia e apenas o restante transferido aos beneficiários.

2. Informar as quantidades de ações (i) em circulação e (ii) já mantidas em tesouraria:

Há 2.045.153.956 ações em circulação, conforme definição do artigo 8°, §3°, da Instrução CVM n° 567/2015. A Companhia atualmente possui 13.091.112 ações em tesouraria.

3. Informar a quantidade de ações que poderão ser adquiridas ou alienadas:

A Companhia poderá alienar até 995.501 ações ordinárias com vistas ao objetivo mencionado no item objetivo e os efeitos econômicos esperados da alienação.

4. Informar, se houver, os impactos que a negociação terá sobre a composição do controle acionário ou da estrutura administrativa da sociedade.

Não se aplica, tendo em vista que a Companhia não estima impactos da negociação sobre a composição acionária ou a estrutura administrativa da sociedade.

5. Indicar a destinação dos recursos auferidos, se for o caso.

Os recursos auferidos serão utilizados, de forma proporcional, para recolhimento do imposto de renda que a Companhia será obrigada a reter em razão da transferência das ações previamente concedidas aos beneficiários dos Programas.

6. Indicar o prazo máximo para a liquidação das operações autorizadas.

As liquidações das operações serão realizadas até 31 de dezembro de 2020.

7. Identificar instituições que atuarão como intermediárias, se houver;

- a) Merril Lynch S.A. CTVM, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400 Conjunto 161, São Paulo SP;
- b) Morgan Stanley CTVM S.A., com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600 6° andar, São Paulo SP;
- c) XP Investimentos CCTVM S.A., com endereço na Avenida Afrânio de melo Franco, 290, sala 708, Rio de Janeiro RJ.

ANEXO II

Anexo A à INSTRUÇÃO CVM Nº 567, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Anexo 30-XXXVI

Negociação de Ações de Própria Emissão

1. Justificar pormenorizadamente o objetivo e os efeitos econômicos esperados da operação:

A Companhia possui planos de remuneração baseada em ações, que permitem aos administradores ou empregados da Companhia e de suas sociedades controladas diretas ou indiretas, sujeitos a determinadas condições, receber remuneração em ações de emissão da Companhia. Os encargos sociais (diretos e indiretos) incidentes sobre essa remuneração estão sujeitos às oscilações no preço das ações e afetam o resultado da Companhia. Por meio da operação de *equity swap* ora aprovada, a Companhia receberá a variação de preço relacionado às ações de sua emissão, reduzindo assim os efeitos para a Companhia da oscilação no preço das ações sobre as despesas decorrentes dos encargos sociais a serem pagos pela Companhia.

2. Informar as quantidades de ações (i) em circulação e (ii) já mantidas em tesouraria:

Há 2.045.153.956 ações em circulação, conforme definição do artigo 8°, §3°, da Instrução CVM n° 567/2015. A Companhia atualmente possui 13.091.112 ações em tesouraria.

3. Informar a quantidade de ações que poderão ser adquiridas ou alienadas:

Como se trata de operação envolvendo *equity swap*, com liquidação exclusivamente financeira, não haverá aquisição ou alienações de ações pela Companhia. Não obstante, os contratos poderão representar uma exposição equivalente a até 4 milhões de ações ordinárias.

4. Descrever as principais características dos instrumentos derivativos que a companhia vier a utilizar, se houver;

O instrumento a ser utilizado (*equity swap*) permite à Companhia receber a variação de preço das ações de sua emissão negociadas em bolsa (ponta ativa) acrescida dos proventos e pagar % do CDI, CDI acrescido de taxa pré-fixada ou taxa pré-fixada (ponta passiva), durante a vigência do respectivo contrato, conforme o caso. Os contratos serão negociados em mercado de balcão e serão liquidados na forma financeira. Os instrumentos poderão prever a necessidade de colaterização das exposições líquidas oriundas desses contratos acima de determinado nível.

5. Descrever, se houver, eventuais acordos ou orientações de voto existentes entre a companhia e a contraparte das operações;

Não aplicável.

6. Na hipótese de operações cursadas fora de mercados organizados de valores mobiliários, informar: a. o preço máximo (mínimo) pelo qual as ações serão adquiridas (alienadas); e b. se for o caso, as razões que justificam a realização da operação a preços mais de 10% (dez por cento) superiores, no caso de aquisição, ou mais de 10% (dez por cento) inferiores, no caso de alienação, à média da cotação, ponderada pelo volume, nos 10 (dez) pregões anteriores;

Os pagamentos efetuados ou recebidos pela Companhia serão apurados com base na variação da cotação da ação entre determinados períodos, e o preço de referência das ações no termo inicial

de cada um desses períodos não será mais do que do 10% superior nem mais do que 10% inferior à média da cotação, ponderada pelo volume, nos 10 pregões anteriores.

7. Informar, se houver, os impactos que a negociação terá sobre a composição do controle acionário ou da estrutura administrativa da sociedade;

A operação não terá impactos sobre a composição acionária ou estrutura administrativa da Companhia.

8. Identificar as contrapartes, se conhecidas, e, em se tratando de parte relacionada à companhia, tal como definida pelas regras contábeis que tratam desse assunto, fornecer ainda as informações exigidas pelo art. 8º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009;

As contrapartes da operação de *equity swap* serão definidas pela Vice-Presidência Financeira, Corporativa e de Relações com Investidores da Companhia, mas não serão partes relacionadas à Companhia.

9. Indicar a destinação dos recursos auferidos, se for o caso;

Em razão da natureza da operação, não é possível definir previamente se a Companhia irá auferir recursos com a mesma. Caso isto venha a ocorrer, os recursos auferidos se juntarão aos recursos gerais da Companhia e poderão ser destinados ao pagamento dos encargos sociais mencionados anteriormente.

10. Indicar o prazo máximo para a liquidação das operações autorizadas;

A liquidação das operações de *equity swap* aprovadas ocorrerão no prazo máximo de 18 meses a contar desta data.

11. Identificar instituições que atuarão como intermediárias, se houver;

Não aplicável.

12. Especificar os recursos disponíveis a serem utilizados, na forma do art. 7°, § 1°, da Instrução CVM nº 567, de 17 de setembro de 2015.

Não aplicável, pois as operações de *equity swap* não serão celebradas com previsão de liquidação física.

13. Especificar as razões pelas quais os membros do conselho de administração se sentem confortáveis de que a recompra de ações não prejudicará o cumprimento das obrigações assumidas com credores nem o pagamento de dividendos obrigatórios, fixos ou mínimos.

Os membros do Conselho de Administração entendem que a situação financeira atual da Companhia é compatível com a contratação das operações de *equity swap* nas condições aprovadas e se sentem confortáveis de que a operação não prejudicará o cumprimento pela Companhia das obrigações assumidas com credores nem o pagamento de dividendos obrigatórios apurados na forma da lei e aprovados pela assembleia geral.

A finalidade da operação é proporcionar cobertura da exposição da Companhia ao preço de suas próprias ações, reduzindo assim os efeitos para a Companhia das oscilações no preço das ações sobre as despesas decorrentes dos encargos sociais incidentes sobre a remuneração baseada em ações.

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO PUBLICLY-HELD COMPANY

National Corporate Taxpayers Register (CNPJ) No. 09.346.601/0001-25 State Registration No. (NIRE) 35.300.351.452

MINUTES OF THE ORDINARY MEETING OF THE BOARD OF DIRECTORS HELD ON DECEMBER 12, 2019

- **1. Date, Time and Place:** On December 12, 2019, at 12:30 p.m., at the branch office of the Company located in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Brigadeiro Faria Lima, No. 1.663, 2nd floor, District of Jardim Paulistano.
- **2. Attendances:** Messrs. Antonio Carlos Quintella, Chairman, Ana Carla Abrão Costa, Cassiano Ricardo Scarpelli, Claudia Farkouh Prado, Edgar da Silva Ramos, Eduardo Mazzilli de Vassimon, Florian Bartunek, Guilherme Affonso Ferreira, José de Menezes Berenguer Neto, José Lucas Ferreira de Melo and José Roberto Machado Filho Directors.
- **3. Presiding Officers:** Mr. Antonio Carlos Quintella Chairman; and Ms. Bruna Menezes de Moura Acting Secretary.
- 4. Resolutions taken based on the supporting documents filed at the Company's head office and with the authorization for these minutes to be drawn up in the summary form:
- **4.1.** Based on article 57 of the Bylaws of the Company, to approve the payment of interest on equity to the Company's shareholders on the total amount of R\$389,000,000.00, equivalent to the gross amount of R\$0.19021081 per share, which payment shall be made at the net amount of R\$0.16167919 per share, already net of Withholding Income Tax (IRRF) of 15% on the amount of interest on equity, except for shareholders subject to special taxation or exempted from it, provided that:
- **4.1.1.** the amount paid as interest on equity, in accordance with article 9, of Law No. 9.249/95, shall be imputed to the mandatory dividends for the fiscal year of 2018, pursuant to the applicable legislation;
- **4.1.2.** the amount per share is an estimate and can change due to the disposal of treasury shares to meet the Company's Stock Award Plan or other share-based plans;
- **4.1.3.** the aforementioned payment shall be made on January 13, 2020, and calculated according to the shareholding position of December 30, 2019; and
- **4.1.4.** the Company's shares shall be traded under the "with" interest on equity condition up to December 30, 2019, and under the "ex" interest on equity condition as from January 2, 2020.

- **4.2.** Based on article 57 of the Bylaws, approve the payment of dividends to the Company's shareholders in the total amount of R\$335,000,000.00, equivalent to the amount of R\$0.16372311 per share, provided that:
- **4.2.1.** the amount per share is an estimate and may change due to the disposal of treasury shares to meet the Company's Stock Award Plan or other share-based plans;
- **4.2.2.** the aforementioned payment shall be made on January 13, 2020 and calculated according to the shareholding position of December 30, 2019; and
- **4.2.3.** the Company's shares shall be traded under the "with" dividends condition up to December 30, 2019, and on "ex" dividends condition as from January 2, 2020.
- **4.3.** Pursuant to the Stock Award Plan of the Company, to approve the disposal by the Company itself, in the stock exchange, of up to 995,501 shares issued by the Company in order to allow the withholding Income Tax accrued on the shares compensation of the beneficiaries of the Plan, and such amount shall be proportionally decreased from the number originally granted to the beneficiaries. The information required by CVM Instruction No. 567/15 regarding the authorization for the disposal of shares are described in Exhibit I to these minutes.
- **4.4.** Approve the contracting of derivatives involving up to 4,000,000 million shares issued by the Company, in accordance to the conditions described in Exhibit II hereto, pursuant to the information required by CVM Instruction No. 567/15.
- **5. Adjournment:** There being no further business to be discussed, these minutes were drawn up, read, approved and signed by all the attending Directors. São Paulo, December 12, 2019. (Signatures) Antonio Carlos Quintella Chairman, Ana Carla Abrão Costa, Cassiano Ricardo Scarpelli, Claudia Farkouh Prado, Edgar da Silva Ramos, Eduardo Mazzilli de Vassimon, Florian Bartunek, Guilherme Affonso Ferreira, José de Menezes Berenguer, José Lucas Ferreira de Melo and José Roberto Machado Filho.

This is a true copy of the minutes recorded in the proper register.

Antonio Carlos Quintella Chairman

EXHIBIT I

Exhibit A to CVM INSTRUCTION No. 567, OF NOVEMBER 27, 2018

Exhibit 30-XXXVI

Trading of Own Shares

1. Give a detailed explanation of the objective and expected economic effects of the operation:

According to the Stock Award Plan approved by the Special Shareholders Meeting held on May 2014, the Company shall withhold at source the Income Tax accruing on the amount of the shares to be transferred to the beneficiaries of the Plan. Therefore, the Company shall dispose of its own shares in order to raise funds to pay such tax, and the number of shares originally awarded to the beneficiaries shall be reduced so that a portion proportional to the taxes may be disposed by the Company and only the remaining portion is transferred to the beneficiaries.

2. Inform the number of shares (i) outstanding and (ii) already held in treasury:

There are 2,045,153,956 outstanding shares, as defined in article 8, paragraph 3, of CVM Instruction No. 567/2015. The Company currently has 13,091,112 treasury shares.

3. Inform the number of shares that may be acquired or disposed of:

The Company may dispose up to 995,501 common shares to meet the target set out in the section purpose and economic effects expected from such disposal.

4. Inform if the trading will have any impacts on the Company's ownership structure or administrative structure.

Not applicable, since the Company does not expect any impacts of the trading on the Company's ownership or administrative structure.

5. To specify the allocation of the funds raised, if applicable:

The funds obtained will be proportionally used to pay the income tax that the Company shall withhold as a result of the transfer of shares previously awarded to the beneficiaries of the Plans.

6. To specify the maximum period of time for the settlement of the authorized transactions: The settlement of the transactions shall occur by December 31, 2020.

7. To identify the institution that will act as intermediaries, if any:

- a) Merrill Lynch CTVM S.A., with address at Avenida Brigadeiro Faria Lima, No. 3.400, 16th floor, in the City of São Paulo, State of São Paulo;
- b) Morgan Stanley CTVM S.A., with address at Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600 6th floor, in the City of São Paulo, State of São Paulo.

c) XP Investimentos CCTVM S.A, with address at Avenida Afrânio de Melo Franco, 290, room 708, City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro.

EXHIBIT II

Exhibit A to CVM INSTRUCTION No. 567, OF SEPTEMBER 17, 2015

Exhibit 30-XXXVI

Trading of Own Shares

1. Give a detailed explanation of the objective and expected economic effects of the operation:

The Company has stock-based compensation plans, which, subject to certain conditions, enable the managers and employees of the Company and its direct and indirect subsidiaries to receive compensation in the form of shares issued by the Company. The social charges (direct and indirect) arising on this compensation are subject to fluctuations in the share price and affect the Company's results. By means of the equity swap transaction hereby approved, the Company will receive the price variation related to its shares, thereby minimizing the effects of the fluctuation in the share price in relation to the social charges to be paid and in the Company's results.

2. Inform the number of shares (i) outstanding and (ii) already held in treasury:

There are 2,045,153,956 outstanding shares, as defined in article 8, paragraph 3, of CVM Instruction No. 567/2015. The Company currently has 13,091,112 treasury shares.

3. Inform the number of shares that may be acquired or disposed of:

Since the transaction involves equity swap, with exclusively financial settlement, there will not be any acquisition or disposal of shares by the Company. Nevertheless, the contracts may represent an exposure equal to a maximum of 4 million common shares.

4. Describe the main characteristics of the derivative instruments that the company may use, if any:

The instrument to be used (equity swap) allows the Company to receive the price variation related to its shares traded on the stock exchange (receivable leg) plus profits and to pay a % of the CDI (Certificado de Depósito Bancário), CDI plus fixed rate or fixed rate (payable leg) during the term of the respective agreement, depending on the case. These contracts will be settled financially and will be traded on the over-the-counter market. The instruments may provide for the need to collateralize the net exposures resulting from these contracts over and above a certain level.

5. Describe any agreements or voting guidelines that may exist between the company and the counterparty in the transactions:

Not applicable.

6. In the case of transactions carried out outside organized securities markets, give details of: a. the maximum (minimum) price for which the shares will be acquired (disposed of); and b. if it is the case, the reasons that justify the transaction at prices more than ten percent (10%) higher, in the case of acquisition, or more than ten percent (10%) lower, in the case

of disposal, by comparison with the average quoted price, weighted by the volume over the previous ten (10) trading sessions:

Payments made or received by the Company will be calculated base on the variation in the share price between certain periods, and the reference price of the shares at the initial term of each of these periods will not be more than 10% higher or more than 10% lower than the volume-weighted average quoted price during the previous 10 trading sessions.

7. Give details of any impacts that the transaction will have on the company's shareholding control or administrative structure:

The transaction will not have any impact on the composition of the Company's shareholding control or administrative structure.

8. Identify the counterparties, if they are known, and, in the case of a party related to the company, as defined by the accounting rules that deal with this subject, also provide the information required by article 8 of CVM Instruction no. 481, of December 17, 2009:

The equity swap counterparties will be defined by the Company's Financial, Corporate and Investor Relations Office, but will not be parties related to the Company.

9. Indicate the use of the proceeds obtained, if any:

Due to the nature of the transaction, it is not possible to define in advance whether or not the Company will obtain any resources from it. If it happens, the resources obtained will supplement the funds allocated to the payment of the above mentioned social charges.

10. Indicate the maximum period for the settlement of the authorized transactions:

Settlement of the approved equity swap transactions will take place within a maximum period of 18 months as of this date.

11. Identify any institutions that will act intermediaries, if any:

Not applicable.

12. Specify the funds available for use, as per article 7, paragraph 1, of CVM Instruction no. 567 of September 17, 2015.

Not applicable, as the equity swap transactions will not provide for physical settlement.

13. Specify the reasons as to why the members of the board of directors are confident that the repurchase of shares will not have any negative impact on the company's ability to meet its obligations with creditors or on the payment of fixed or minimum compulsory dividends.

It The members of the Board of Directors assess that the Company's current financial condition is compatible with the contracting of the equity swap transactions pursuant to the approved conditions and are confident that the transaction will not have any negative effect on the Company's ability to meet its obligations with creditors or on the payment of compulsory dividends determined in accordance with the law and approved by the annual meeting.

The purpose of the transaction is to provide coverage for the Company's exposure to the price of its own shares, in this way minimizing the effects of fluctuations in the stock price on the payment of social charges in connection with stock-based compensation, as well as on the Company's results.